Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2087, DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, solicitando a designação de um guarda patrimonial permanente para cada UBS que funcione até as 22 horas, sendo estas dos bairros Neva, Nova Cidade, Los Angeles, Floresta e Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de novembro de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.11.03 17:41:28 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Venho, por meio deste, solicitar respeitosamente a designação de um guarda patrimonial permanente para cada Unidade Básica de Saúde (UBS) que funcione até as 22 horas, sendo estas localizadas nos bairros Neva, Nova Cidade, Los Angeles, Floresta e Santa Cruz, com o objetivo de garantir maior segurança aos servidores e usuários durante o período de atendimento noturno.

A presença de um guarda patrimonial em cada uma dessas unidades é fundamental para coibir situações de risco e preservar o patrimônio público. Considerando que o horário estendido de funcionamento aumenta a circulação de pessoas e o tempo em que as UBS permanecem abertas, é necessário reforçar as medidas de segurança, principalmente em bairros com grande movimento e vulnerabilidade social.

Além disso, a segurança no ambiente de trabalho contribui diretamente para a qualidade do atendimento à população. Profissionais e usuários se sentem mais protegidos, o que favorece o bom desempenho das atividades e o fortalecimento da confiança no serviço público. Portanto, a designação de guardas patrimoniais permanentes nessas unidades é uma ação preventiva e essencial para o bom funcionamento das UBS que prestam atendimento até as 22 horas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA